



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

## ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre . . . . .	450\$
A 1.ª série . . . . .	340\$	" . . . . .	180\$
A 2.ª série . . . . .	340\$	" . . . . .	180\$
A 3.ª série . . . . .	320\$	" . . . . .	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUMÁRIO

### Ministério da Justiça:

#### Portaria n.º 109/74:

Aumenta o quadro do pessoal da secretaria judicial de Arcos de Valdevez.

### Ministérios das Finanças e das Comunicações:

#### Portaria n.º 110/74:

Fixa a permissão a que se refere o § único do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26 096, de 23 de Novembro de 1935, relativamente ao exercício de 1972.

### Ministério da Marinha:

#### Portaria n.º 111/74:

Define a competência do comandante da Defesa Marítima do Porto de Lisboa relativamente ao antigo Quartel de Marinheiros, em Alcântara.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Aviso:

Torna público ter o Governo da Itália denunciado a Convenção do Conselho Internacional para o Estudo do Mar.

### Ministério das Obras Públicas:

#### Decreto n.º 42/74:

Prorroga por um ano o prazo de vigência das medidas preventivas estabelecidas no artigo 1.º do Decreto n.º 18/72, de 13 de Janeiro.

### Ministério do Ultramar:

#### Portaria n.º 112/74:

Abre um crédito especial destinado a reforçar uma verba do orçamento de despesa do Conselho Ultramarino para o ano económico de 1973.

#### Portaria n.º 113/74:

Reforça verbas da tabela de despesa ordinária dos orçamentos gerais das províncias de Cabo Verde, de S. Tomé e Príncipe e de Macau para o ano económico de 1973.

#### Portaria n.º 114/74:

Concede isenção de direitos e da taxa de emolumentos gerais aduaneiros a uma embarcação destinada à pesca da lagosta na costa de Cabo Verde.

#### Portaria n.º 115/74:

Torna extensivo ao ultramar o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 699/73, de 28 de Dezembro.

### Ministério das Comunicações:

#### Decreto-Lei n.º 43/74:

Revoga o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 451/71, de 26 de Outubro, relativo às taxas de rota destinadas a remunerar os serviços de navegação aérea.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

#### Portaria n.º 109/74

de 13 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do artigo 251.º, n.º 2, do Estatuto Judiciário, que seja aumentado o quadro da secretaria judicial de Arcos de Valdevez com mais um escriturário-dactilógrafo.

Ministério da Justiça, 31 de Janeiro de 1974. — O Ministro da Justiça, *António Maria de Mendonça Lino Neto*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS COMUNICAÇÕES

#### Portaria n.º 110/74

de 13 de Fevereiro

Em conformidade com o estabelecido no § único do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26 096, de 23 de Novembro de 1935, e depois de ouvida a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência e os Correios e Telecomunicações de Portugal:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e das Comunicações, que, relativamente ao exercício de 1972, seja fixada em 4 a permissão a que se refere a citada disposição legal.

Ministérios das Finanças e das Comunicações, 2 de Fevereiro de 1974. — O Ministro das Finanças, *Manuel Artur Cotta Agostinho Dias*. — O Ministro das Comunicações, *Rui Alves da Silva Sanches*.